



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano VII • Nº 1350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVCQUU4MZUYMDBFRUQ1QU

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA - CEP: 48.630-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 041/2023

Com base no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com Processo Administrativo nº 041/2024, de 07/03/2024.

O **MUNICÍPIO DE RODELAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**, inscrita no CNPJ n. 14.217.350/0001-19, situada na Av. Manoel Moura, 94, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, RG n. 2.948.573, SSP/BA, e do CPF n. 287.399.495-91, domiciliado nesta cidade de Rodelas/BA, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado a **Sra. Gercina Fonseca Almeida, portador do CPF sob nº. 001.042.785-60 e RG nº 39.775.114-X SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Manoel Moura, SN, Bairro Centro, CEP: 48.630-000, Rodelas-BA**, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado de 11 de Março de 2024 até 11 de Março de 2025, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rodelas-BA, 08 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
Emanuel Rodrigues Ferreira
LOCATARIO

GERCINA FONSECA ALMEIDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS